



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000891/2017
Data: 10/03/2017 Horário: 14:34
Legislativo - IND 373/2017

INDICA “a Prefeita Municipal, que viabilize levantamento das lixeiras nas praças públicas, retirando as danificadas e substituindo-as nos pontos em que foram retiradas, bem como, da mesma forma, que proceda identicamente na área central do comércio da cidade.”

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: As praças públicas são locais de lazer dos munícipes, onde, na maioria das vezes, as crianças se divertem, e, por conseguinte, havendo lixeiras no local, facilitaria aos pais, e muitas vezes aos filhos educarem seus pais, da importância de jogar lixo no lixo. Da mesma forma, vale ressaltar a importância da manutenção ou substituição de algumas lixeiras danificadas, especialmente na área central da cidade onde temos grande fluxo de turistas.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de Março de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

